



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.931, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 107.200,00 – SMS”.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 107.200,00** (Cento e sete mil e duzentos reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”** na ação **“3892 – INCREMENTO COVID - 19”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIPÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.302.0235.3892	3.33.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ	107.200,00	4511*

(*) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID1919

Art. 2º – Este crédito será coberto com o recurso disponibilizado através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1308/2022.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2022.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício